



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 146ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sétimo ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quadragésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, sendo justificada a ausência do Diretor Luciano Lourenço da Silva, por estar em período de férias.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.039821/2023-78

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A.

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 200, de 3 de julho de 2023, que aprovou a 7ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 031/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 200, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2023, que tem como objeto a aprovação da 7ª Revisão Ordinária, a 10ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT, explorado pela CRO, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, cujos efeitos nas praças de pedágio P1, em Itiquira/MT, P2, em Rondonópolis/MT, P3, em Campo Verde/Santo Antônio de Leverger/MT, P4, em Cuiabá/Santo Antônio de Leverger/MT, P5, em Acorizal/MT, P6, em Diamantino/MT, P7, em Nova Mutum/MT, P8, em Lucas do Rio Verde/MT, P9, em Sorriso/MT serão considerados com a aprovação da 8ª Revisão Ordinária.

##### 1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

###### 1.2.1 Processo: 50500.030279/2022-15

**Interessado:** RUMO S/A.

**Assunto:** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 2/2022, com a finalidade de alterar o Anexo II para retificar as datas-limite e compatibilizá-las à subcláusula 13.3, II.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 054/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 1º de Termo Aditivo do Contrato de Adesão nº 2/ANTT/2022, a ser firmado com a Rumo S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, cujo objeto é a retificação das datas-limite definidas no Anexo II, para compatibilizá-los com os prazos estabelecidos na subcláusula 13.3, II, da autorização para construção e exploração, pela Rumo S.A., da estrada de ferro localizada entre os municípios de Primavera do Leste/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.

**1.2.2 Processo:** 50500.255788/2022-41

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

**Assunto:** 14ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio referentes ao trecho concedido da BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 055/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 14ª Revisão Ordinária, a 14ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável à rodovia BR-153/SP, divisa MG/SP à divisa SP/PR, explorado pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária, após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 8,00 (oito reais) para R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), correspondendo a uma variação de 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 18 de dezembro de 2021, sendo que o atraso será computado na revisão subsequente.

### 1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

**1.3.1 Processo:** 50500.276729/2022-14

**Interessado:** CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - GEOSISTEMAS 03

**Assunto:** Recurso administrativo interposto em face da decisão de anulação do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e do Contrato Administrativo nº 001/2022.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 044/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - GEOSISTEMAS 03, para, no mérito negar-lhe provimento; e confirmar a decisão exarada pelo Diretor Geral, instrumentalizada no Termo de Anulação de Procedimento Licitatório, para anular o Pregão Eletrônico nº 032/2021 e Contrato Administrativo nº 001/2022 dele decorrente, devendo ser igualmente mantida a modulação dos efeitos da decisão anulatória, conforme item 5.1 do referido instrumento.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 02/08/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 02/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 14/08/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18049653** e o código CRC **9918F1FC**.